



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0740/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, ao servidor **DEVANIL JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para desempenhar suas tarefas de atuação junto á logística e distribuição de insumos estratégicos nas unidades básica de saúde, tendo em vista a extensão do município que perfaz mais de 100 quilômetros.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito